

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 135/2017

Segundo Termo Aditivo de Contrato de Aquisição de veículo automotor que entre si fazem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA**, e a empresa **BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, e a empresa **BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.666.744/0001-99**, e de conformidade, com os elementos constantes do Pregão eletrônico nº. **003/2017**, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **135/2017**, datado de 02/05/2017, tendo como objeto: **Aquisição de 02 (dois) Veículos Marca/Modelo FORD KA SE 1.0 / FORD KA TRAIL 1.0; Cor: Branco, Ano e Modelo 2017/2017 / motor: 3 ou 4 cilindros, / Potencia mínima: 75cv, combustível: gasolina/etanol, Airbag duplo / Sistema de freios com ABS, Roda de aço aro 14" com calotas integrais, Pneus 175/ Ar condicionado / Direção Hidráulica ou Elétrica / Transmissão manual de seis velocidades, (sendo 01 dos veículos com suspensão elevada e reforçada) demais especificações, de acordo com os Anexos I e II do edital**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº **135** datado de 02.05.2017, para **27 de Outubro de 2017**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 25 de Agosto de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.